



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

25/02/2026

EDIÇÃO Nº 152 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 186/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o artigo 235 e seguintes da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONTRATAR EMERGENCIALMENTE Raíssa Madruga da Costa**, na função de **Educador Social**, pelo prazo de **24 de fevereiro de 2026**, com final previsto para **10 de maio de 2026**, conforme a Lei **Municipal nº 4.501, de 08 de outubro de 2025**, em substituição a anteriormente contratado(a) que requereu exoneração.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de fevereiro de 2026.

Luís André de Araujo Sasso,

Vice-Prefeito no exercício do cargo

de Prefeito de Rosário do Sul/RS

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 233eaf11-7575-4de8-befe-f35a6d659edd